

DELIBERAÇÃO Nº 053/2025/CONSAD/PORTOSRIO

Referente ao Processo SEI nº 50905.002232/2025-43

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 896ª reunião ordinária, de 19/05/2025,

DELIBERA:

Pelo encaminhamento do Processo SEI 50905.002232/2025-43 à DIRAFI para que a empresa contratada Elim Consultoria Tributária Empresarial Ltda inclua no seu contrato a realização de avaliação para o PIS/COFINS, em igual período de apuração, em virtude da proximidade prescricional de possíveis créditos a serem levantados.

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, **Presidente do CONSAD**, em 22/05/2025, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9777647** e o código CRC **127D184D**.



Referência: Processo nº 50905.001861/2025-56



SEI nº 9777647

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br